

Serviço Social e experiências de Economia Popular Solidária: um novo espaço de trabalho aos assistentes sociais*

Caroline Goerck**

Resumo – Desde o final do século XX, está ocorrendo um acentuado processo de transformações, relacionadas ao mundo do trabalho. Estas transformações, nos processos produtivos, geram uma substituição dos trabalhadores pelo capital. A atualidade vem exigindo a criação de alternativas de geração de trabalho e renda, como fonte de subsistência, para sujeitos excluídos ou que estão à margem do mercado formal de trabalho. As experiências que constituem a Economia Popular Solidária se materializam, através de cooperativas ou associações de trabalho. Faz-se necessária, para o desenvolvimento destes empreendimentos coletivos, a existência de políticas públicas. O Serviço Social constitui-se numa das profissões com possibilidades de contribuir com estes empreendimentos coletivos.

Palavras-chave – III Revolução Industrial. Economia Popular Solidária. Serviço Social.

Abstract: Profound changes related to the world of work have been occurring since the end of the twentieth century. These transformations in the productive processes generate a replacement of workers by the capital. The present time demands the creation of alternatives of job and income generation for those people that are excluded or out of the formal labor market as a source of subsistence. The solidary popular economy experiences are made possible through the work cooperatives or associations. A consistent public policy framework is necessary to promote the development of these collective enterprises. The social work is one of the professions that can contribute to these collective experiences.

Key words – Third industrial revolution. Solidary popular economy. Social work.

Introdução

O “trabalho” ocupa uma posição central na forma de organização da sociedade e na socialização dos sujeitos, pois é por meio dele que o ser humano se relaciona com a natureza e a transforma. Com a III Revolução Industrial (reestruturação do capital), desenvolvida por meio da robótica, automação e microeletrônica, cria-se uma massa de trabalhadores –

* Este artigo é originado de uma pesquisa de mestrado realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUCRS, com a orientação da Professora Pós-Doutora Leonia Capaverde Bulla e com o apoio do CNPq e da CAPES.

** Assistente Social, Mestre e Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS; Professora de Serviço Social da Universidade da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. Email: carolinegoerck@yahoo.com.br.

considerados “sobrantes” pelo capital –, o que acirra o processo de alienação, a precariedade das condições de trabalho e as desigualdades sociais. Paralelamente à III Revolução Industrial, ocorre o processo de minimização do Estado e o desmonte das políticas sociais públicas, implicando a perda dos direitos sociais adquiridos pela classe trabalhadora.

Diante dessa realidade, no final do século XX e limiar do século XXI, emergem experiências associativistas e cooperativistas no Brasil e no mundo, como uma das alternativas de geração de trabalho e renda aos trabalhadores. A Economia Popular Solidária pode ser considerada uma das alternativas aos trabalhadores, diante do acirramento da questão social (entre elas, a falta de empregos formais), ocasionado pela reestruturação produtiva.

Este artigo tem como finalidade aproximar estes empreendimentos coletivos ao olhar da categoria profissional dos assistentes sociais, pois o Serviço Social pode ser uma das profissões com possibilidades de aportar contribuições a essas associações e/ou cooperativas de trabalho. Num primeiro momento, serão apresentadas as novas transformações no mundo do trabalho e as experiências que constituem a Economia Popular Solidária no Brasil, com sua respectiva política pública. Num segundo momento, será introduzida a importância do Serviço Social a estes empreendimentos coletivos. Por último, serão tecidas as considerações finais.

1 **As novas transformações no mundo do trabalho e a economia popular solidária no Brasil**

O término do século XX e o limiar do século XXI são marcados por uma profunda transformação no mundo do trabalho e seus processos produtivos. “Foram tão intensas as modificações nos processos de produção [...] que a classe-que-vive-do-trabalho sofreu a mais aguda crise deste século” (Antunes, 1995, p. 15). A Terceira Revolução Industrial é alicerçada pela transição dos modelos de produção *taylorista* e *fordista* ao *toyotismo*, que é caracterizado por novas formas de produção, pela revolução microeletrônica, pelo surgimento de novos tipos de automação,¹ robótica e mecanização, pelos novos protótipos de fornecimento, pela flexibilização dos processos de trabalho, pela criação de novos setores produtivos, pelo desenvolvimento do setor terciário (setor de serviços), pelo trabalho a domicílio (realizado em

¹ A automação nesse estudo é entendida como a inovação tecnológica microeletrônica, em que ocorre a substituição do trabalho manual – de execução.

casa), sendo encomendado e/ou negociado com o consumidor; pelos novos mercados e padrões de consumo e, sobretudo, pelas taxas intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (Deddeca, 2000).

A reestruturação do capital² acarreta mudanças qualitativas e quantitativas na vida dos trabalhadores, pois os mesmos se tornam inseguros em relação ao mercado de trabalho, ao emprego, à geração de renda, às formas de contratação e à representação dos trabalhadores³ (Mattoso, 1995). Essa transição ao *toyotismo* também é expressa pela passagem da máquina-ferramenta ao sistema de máquinas auto-reguladas, em que “a máquina se vigia e se regula a si mesma” (Ianni, 1999, p. 18). Com o desenvolvimento tecnológico, robótico e de automação, intensificam-se as mais-valias relativas,⁴ que são responsáveis por um grande aumento da produtividade nos processos de trabalho. Nessa nova lógica de acumulação capitalista, “o homem deve exercer na automação funções mais abstratas e intelectuais” (Ianni, 1999, p. 19), fazendo com que o mercado requisite constantemente um profissional mais qualificado e polivalente.⁵

Como uma das conseqüências dessa nova racionalização nos processos de trabalho, a tendência é que se reduza a diferença entre profissionais que eram tidos como mais qualificados (como por exemplo, os engenheiros), com os profissionais vistos como menos qualificados (técnicos e operários) (Ianni, 1999). Isto ocorre devido ao avançado nível de aperfeiçoamento tecnológico e robótico, no qual a mão-de-obra desqualificada pode ser dispensada e substituída pela máquina. Pode-se enfatizar também que, por meio das atuais

² “Quando o grande capital rompe o pacto que suportava o *Welfare State*, começa a ocorrer a retirada das coberturas sociais públicas e tem-se o corte nos direitos sociais [...] num processo de ajuste que visa a diminuir os ônus do capital no esquema geral de reprodução da força de trabalho (e das condições gerais da reprodução capitalista)” (Netto, 1996, p. 99).

³ Enfraquecimento da representação dos trabalhadores – os sindicatos.

⁴ A mais-valia relativa é realizada a partir do uso intensivo de capital constante (maior investimento em compra de maquinarias, do que em contratação da força de trabalho), ocasionando uma redução nos custos de produção e no tempo socialmente necessário à fabricação de uma mercadoria, sem alterar a duração da jornada de trabalho, gerando a intensificação da acumulação de capital (Marx, 1988). Neste sentido, as maquinarias aumentam a produção, reduzindo a quantidade de trabalhadores contratados, suscitando o desemprego. O desemprego pode ser, para os proprietários dos meios de produção, uma vantagem, pois o mesmo cria a sua disposição, muita oferta de força de trabalho (Marx, 1988). Esse excesso de trabalhadores ao capital, permite aos capitalistas escolher a mão-de-obra de acordo com as suas necessidades de produção. Pode-se, portanto, estabelecer uma relação, mesmo que sob circunstâncias e momentos históricos, com acumulação de capital referente ao progresso técnico desenvolvido entre a I e a II Revolução Industrial, como também o desenvolvimento da automação, robótica e eletrônica (tecnologia) da III Revolução Industrial, pois ambos reduziram (reduzem) a contratação de trabalhadores. O desemprego, longe de ser um fenômeno natural é, na realidade, um fenômeno inerente ao sistema capitalista e das suas próprias contradições.

⁵ “Polivalente, aquele que é chamado a exercer várias funções, no mesmo tempo de trabalho e com o mesmo salário, como conseqüência do enxugamento do quadro de pessoal das empresas” (Iamamoto, 2000, p. 32).

transformações que estão ocorrendo no mundo do trabalho, ocorre uma retrocedência dos direitos sociais adquiridos pela classe trabalhadora, pois é constituído por elementos que agravam ainda mais as condições de trabalho, entre eles a disseminação dos contratos de trabalho temporários ou em domicílios, a terceirização, a superexploração dos trabalhadores, o enfraquecimento do movimento sindical, a geração de desemprego e subempregos (Mattoso, 2000).

O desemprego⁶ do final do século XX e início do XXI não é somente constatado pela ausência de atividades laborais e precariedade das relações assalariadas, mas também se transformou num fator explicativo de problemas e tendências da transformação econômica e social (Cattani, 1996). A década de 90 do século XX deixou evidenciada a face dramática de uma reestruturação do capital (Antunes, 2003). Com os novos processos tecnológicos (mecanização, automação e robótica), o capital não gera mais uma significativa demanda de trabalho, a ponto de absorver a força de trabalho disponível, pois as inovações tecnológicas intensificam a produção e racionalizam os processos produtivos.

Diante desta realidade, almejando a superação das desigualdades sociais e econômicas, outras formas de economia alternativa, com princípios cooperativistas e associativistas, foram criadas pelos trabalhadores no final do século XX, no Brasil, entre elas, experiências que se configuram como Economia Popular Solidária. Esta se concretiza quando um determinado grupo de trabalhadores, em condições precárias ou excluídos do mercado formal de trabalho, se predispõem a organizar empreendimentos com os seus processos de trabalho, respaldados em princípios⁷ que diferem da finalidade do capitalismo – de acumulação e centralização de

⁶ Segundo os dados coletados pela PED-IBGE (Pesquisa de Emprego e Desemprego), atualmente, a região metropolitana de São Paulo possui 16,4% de sua população economicamente ativa desempregada (dados para novembro de 2005); na região metropolitana de Porto Alegre, os índices de desemprego correspondem a 14,6% (novembro de 2005); na região metropolitana de Belo Horizonte a 15,7% (novembro de 2005); na região metropolitana de Recife, a 21,9% (novembro de 2005); no Distrito Federal, a 18,4% (novembro de 2005) e na região metropolitana de Salvador, ainda há o maior índice de desemprego, em torno de 22,8% (novembro de 2005).

⁷ Os Princípios do Cooperativismo são constituídos pela (a) adesão livre (livre entrada ou saída de cooperados); (b) gestão democrática (cada cooperado tem direito a um voto, não dependendo da quantidade de capital investido); (c) taxa limitada de juros ao capital (as cooperativas não podem cobrar juros elevados sobre o capital investido, para os novos cooperados); (d) distribuição de sobras equivalentes (as sobras pertencem aos cooperados e podem ser distribuídas de forma igualitária aos associados e aplicar pelo menos 10% à cooperativa); (e) neutralidade social e política (os integrantes da cooperativa não podem discriminar sobre nenhum aspecto os cooperados e impedir a adesão de novos cooperados); (f) ativa cooperação entre as cooperativas (integração entre cooperativas locais, nacionais e internacionais); (g) educação, capacitação e informação (constituição de um fundo para a educação e capacitação dos cooperados) (Rech, 2000).

capital –, como por exemplo, de solidariedade, cooperação, igualdade entre os sujeitos, entre outros.

As experiências definidas como Economia Popular Solidária apresentam semelhanças. Entre elas, pode-se referir: (a) assim como na Economia Popular, a união desses dois tipos de economia, num mesmo empreendimento, é desenvolvida normalmente pelos sujeitos mais vulnerabilizados e marginalizados da sociedade; (b) são experiências constituídas por pequenos grupos associativistas; (c) são grupos que possuem autonomia em relação às suas decisões, tarefas, atividades dentro dos empreendimentos; (d) são concebidas por empreendimentos de produção e/ou consumo; (e) agregam atividades econômicas e de caráter social; (f) tendem a ser experiências autogestionárias e democráticas; (g) são iniciativas que tendem a ter relações solidárias; (h) são experiências que não necessariamente se estruturam a partir de um único tipo de atividade, mas que se integram; (i) são iniciativas que tendem a se relacionar com outros empreendimentos, formando redes de trocas e cooperação (Razeto, 1997). Na Economia Popular Solidária, pretende-se evidenciar os processos de trabalho e não a acumulação de riquezas pelo capital.

O Cooperativismo e/ou Associativismo na contemporaneidade pode ser visto como uma das alternativas dos trabalhadores diante do processo de acumulação de capital e suas próprias contradições. Pode ser também caracterizado, como uma forma social e econômica diferenciada de produção. Os tipos de empreendimentos coletivos preponderantes à Economia Popular Solidária são as cooperativas e as associações de trabalho, produção e de serviço, que geram renda aos sujeitos. Estes empreendimentos coletivos e populares são apoiados normalmente por instituições sociais – igreja, universidades, sindicatos, entre outros.

As dificuldades que estão sobrepostas aos empreendimentos de Economia Popular Solidária referem-se à inclusão de um segmento social, historicamente excluído do mundo do trabalho. Esta exclusão é manifestada pela falta de atividades laborativas e postos de trabalho aos sujeitos, que lhes proporcionem a inserção no mercado formal. Para que existam experiências de Economia Popular Solidária, deve existir, também, políticas governamentais direcionadas para esses empreendimentos coletivos. Seria interessante que os empreendimentos de Economia Popular Solidária tivessem, desde o princípio, o apoio e o patrocínio do poder público (Singer, 1999).

Com o alarmante desemprego e conseqüente desigualdade social, desde 2003, o governo do Presidente Lula, por meio da Lei nº 10.683 e do Decreto nº 4.764, tornou a

Economia Solidária integrante da agenda pública brasileira (E19 Economia Solidária em Desenvolvimento, 2003). O Governo Federal, com o objetivo de fortalecer e promover empreendimentos solidários e econômicos, visando absorver os trabalhadores não incluídos no mercado formal de trabalho, criou, no Ministério do Trabalho e Emprego,⁸ a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), inaugurada em junho de 2003.

A SENAES tem como finalidade dimensionar e dar visibilidade aos empreendimentos de Economia Solidária no Brasil,⁹ qualificar os sujeitos envolvidos com a implementação das políticas públicas direcionadas à Economia Solidária e autogestão, promover as experiências de Economia Solidária nos empreendimentos de autogestão, facilitar o intercâmbio de experiências e reflexões acerca de Economia Solidária, contribuir para a organização e autogestão na geração de trabalho e renda aos trabalhadores (E19 Economia Solidária em Desenvolvimento, 2003). A SENAES foi obtida por intermédio do movimento de Economia Solidária no Brasil.

Dentro da SENAES existe o Programa de Economia Solidária, que objetiva fortalecer as experiências de Economia Solidária como estratégia de enfrentamento ao desemprego e à exclusão social, por meio do Plano Nacional de Qualificação (PNQ). Este plano é uma política pública criada para orientar e elaborar planos, projetos, estratégias, ações promotoras e qualificadoras, voltadas ao fortalecimento da Economia Solidária no país. Pelo PNQ, a Economia Solidária pode ser vista como uma alternativa aos trabalhadores desempregados, como uma forma de auto-emprego coletivo (T319 Termo de Referência em Economia Solidária, 2005).

Com a criação do Programa de Economia Solidária pelo Governo Federal e diante dessa realidade excludente em que se faz necessária a criação de alternativas que tenham como proposição a geração de trabalho e renda, pretende-se introduzir estes empreendimentos que constituem a Economia Popular Solidária do trabalho profissional do Serviço Social.

⁸ O economista Paul Singer é o atual secretário do Ministério de Trabalho e Emprego.

⁹ Por meio do Programa de Mapeamento de Economia Solidária, cada Delegacia Regional do Trabalho – órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego –, deve coordenar nos seus respectivos Estados a identificação e cadastramento de empreendimentos de Economia Solidária. Atualmente é esse Programa que está sendo executado nos Estados, pois, para poder assessorar empreendimentos coletivos e solidários, faz-se necessário um mapeamento da realidade.

2. Serviço Social na Economia Popular Solidária

A inclusão dos sujeitos em experiências associativistas e/ou cooperativistas e o aumento de suas rendas individuais, e conseqüentemente familiares, fazem com que os trabalhadores, possivelmente, saiam de um estágio de exclusão e marginalização social. Estas experiências coletivas podem valorizar tanto os sujeitos como o trabalho desenvolvido por eles, contribuindo para a socialização dos processos de trabalho desenvolvidos nestes empreendimentos. O compromisso ético-político dos profissionais de Serviço Social consiste na ampliação e consolidação da cidadania. Esta é considerada tarefa primordial de toda a sociedade com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras, e revela-se como um dos princípios fundamentais a serem operacionalizados pela profissão (Código de Ética dos Assistentes Sociais, 1993).

O Serviço Social possui também, como princípios, o posicionamento a favor da igualdade e da equidade social, opção por um projeto social, vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero (Código de Ética dos Assistentes Sociais, 1993). O Serviço Social, portanto, pode ser uma das profissões com possibilidades de contribuir com as experiências de geração de trabalho e renda – que constituem a Economia Popular Solidária –, visando à autonomia destes trabalhadores diante dos processos de trabalho e ao fortalecimento destes empreendimentos coletivos.

Pode-se referir, também, que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, e incluso no processo de (re)produção das relações sociais, assumindo como objeto de trabalho a questão social. “Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc.” (Iamamoto, 2000, p. 28). É com esse direcionamento que se enfatiza a contribuição do Serviço Social com os trabalhadores e os empreendimentos populares e solidários de geração de trabalho e renda, pois essas experiências coletivas surgem como uma das formas de gerar trabalho e renda a esses sujeitos, diante das manifestações da questão social, entre elas, o desemprego, a precariedade das condições de trabalho, a exclusão.

Quando se referencia o trabalho profissional do Serviço Social, tende-se a relacioná-lo com a sociedade, com sua Historicidade (movimento) e Contradições – práxis social. Para

Marx, a *práxis* “está presente como elemento fundamental de transformação da sociedade e da natureza pela ação dos homens” (Gohn, 2002, p. 176). A transformação do social por meio de atividades teóricas, conjuntamente com atividades políticas e/ou produtivas, constituem a *práxis*, que tem como base fundante o mundo do trabalho. Para que ocorra a transformação no real por meio da *práxis*, no entanto, é necessário que exista a consciência de classe.¹⁰ A partir do documento ABEPSS (1996) – no qual o trabalho profissional do Serviço Social foi direcionado à perspectiva teórico-metodológica marxista – com sua concepção de homem e de mundo, a categoria “trabalho”¹¹ passa a ter maior visibilidade ao olhar do assistente social.

Para que o assistente social intervenha no real, deve ter como habilidade a capacidade de decifrar a realidade, propositando, entre outras atividades, a de assessorar¹² e/ou acompanhar as alternativas de geração de trabalho e renda, criadas pelos sujeitos, que sejam condizentes com os princípios da profissão. Para isso, se requer um profissional com criticidade (Iamamoto, 2000), capaz de desvelar a gênese dos processos sociais e suas contradições – tendo como finalidade contribuir para a transformação do real. Ou seja, não basta ser um profissional somente executivo, mas investigativo, criativo (planejador) e prospectivo no seu trabalho profissional, no que se refere às manifestações que são expressas pela questão social, matéria-prima de trabalho do assistente social (Prates, 2003).

Sendo assim, quando o assistente social interage com a realidade, o mesmo deve incitar, no seu trabalho profissional, o movimento de identificar e visualizar no singular o universal – e vice-versa –, no individual o social, no particular o total. Quando o assistente social intervém em uma determinada demanda (realidade situacional), deve interagir com aquela particularidade do real, tendo como finalidade visualizar naquela peculiaridade a totalidade e suas contradições.

¹⁰ Essa consciência de classe, a que Marx se refere, é uma das condições necessárias à emergência de movimentos sociais (Gohn, 2002). Os movimentos sociais prospectavam alternativas diferenciadas de sistematização e organização dos processos de trabalho e/ou de geração de renda. O Cooperativismo se constituiu num desses movimentos.

¹¹ O Serviço Social passa a ser compreendido como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho. Com essa perspectiva, o currículo do Serviço Social passou a ser constituído por três eixos centrais: Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social (desvelamento do ser social e da vida em sociedade – emergência da sociedade moderna), Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira (particularidades da historicidade da sociedade brasileira), Fundamentos do Trabalho Profissional (elementos integralizadores do Serviço Social como especialização do trabalho) (Iamamoto, 2000).

¹² As assessorias são consideradas formas indiretas de prestação de serviços a órgãos governamentais, não-governamentais e empresas privadas. O profissional responsável pela execução desta atividade instrumental, normalmente, não tem vínculo empregatício com o empreendimento demandatário que assessorava.

Nesta direção, o assistente social, quando trabalha com empreendimentos coletivos e solidários, deve perceber que essas experiências são originadas, na atualidade, pelos trabalhadores e por instituições de apoio, como uma das possibilidades de gerar trabalho e renda aos trabalhadores, diante das manifestações da questão social. Estes empreendimentos coletivos, entretanto, possuem outras características – referenciadas anteriormente –, que contribuem com uma lógica diferenciada na organização dos seus processos de trabalho, equiparados com os demais empreendimentos inclusos no sistema capitalista. Quando os processos de trabalho nestas experiências coletivas são realizados, respaldados na solidariedade e cooperação entre os trabalhadores, bem como com a participação dos cooperados e/ou associados na gestão dos empreendimentos, pode-se referir que estes empreendimentos possivelmente se constituem, também, como formas de contestação e resistência dos sujeitos ao sistema capitalista.

O assistente social trabalha entre a produção da desigualdade e a produção da resistência e da rebeldia (Iamamoto, 2000). Ou seja, o trabalho profissional dos assistentes sociais é realizado comumente com os segmentos sociais vulnerabilizados, que sofrem as manifestações da questão social – desigualdade social, econômica, entre outras. Quando o assistente social intervém no real com estas demandas, entretanto, tem como intencionalidade a superação ou a transformação desta realidade. As experiências que constituem a Economia Popular Solidária, também, surgem como formas de resistência dos sujeitos às manifestações da questão social. Faz-se necessário, no entanto, que o assistente social articule os empreendimentos que constituem a Economia Popular Solidária, com sua respectiva política pública, bem como com as demais políticas sociais.

Assim como as políticas sociais públicas, que por intermédio de seus programas objetivam “[...] superar o caráter compensatório, com emancipação socioeconômica, integrar e universalizar ações, priorizar a ação em bolsões de pobreza e violência, incentivar a cidadania com conceitos de pertencimento, ativação e protagonismo” (Schwengber, 2003, p. 119), as experiências de Economia Popular Solidária também objetivam a superação do estágio de vulnerabilidade e inclusão social e econômica. O Programa de Economia Solidária objetiva promover o sentimento de pertencimento e de participação dos trabalhadores aos empreendimentos coletivos, visando à transformação da realidade das comunidades e dos sujeitos que estão incluídos nessas cooperativas e/ou associações.

Esses empreendimentos coletivos emergem devido às manifestações da questão social desencadeadas pela III Revolução Industrial; entretanto, realizam as atividades nos seus processos de trabalho, embasadas em relações solidárias. Desse modo, o assistente social não pode se ater somente aos aspectos pontuais dos empreendimentos populares, pois deve realizá-lo de modo a compreender os aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos e ideológicos, tendo consciência de que o seu trabalho está incluso na totalidade e no real.

Nessa direção, para que o assistente social planeje e intervenha nas experiências geradoras de trabalho e renda, faz-se necessário, num primeiro momento, um estudo investigativo acerca dessa realidade. A contribuição dos assistentes sociais nos empreendimentos de geração de trabalho e renda está sendo realizada pelo processo de incubagem – por meio de projetos de extensão vinculados a universidades e/ou por órgãos e políticas públicas (Federação, Estado e Município).

Este artigo não possui como intencionalidade apresentar uma proposta interventiva do assistente social nos empreendimentos de Economia Popular Solidária; entretanto, faz-se importante introduzir, sucintamente, a instrumentalidade utilizada e alguns elementos constituintes do trabalho profissional dos assistentes sociais, que, possivelmente, norteariam os seus processos de trabalho nesses empreendimentos. Pode-se referir como instrumentos e técnicas utilizados pelos assistentes sociais nos empreendimentos coletivos – com os trabalhadores e seus familiares – a realização de reuniões, assembléias, dinâmicas de grupo, entrevistas, elaboração de estudos sociais, realização de visitas domiciliares, realização de oficinas, entre outros.

À medida que o Serviço Social utiliza essa instrumentalidade no seu processo de trabalho, para intervir no real, no que se refere aos empreendimentos coletivos,¹³ deve ter como intencionalidade o fortalecimento destas experiências e a autonomia destes trabalhadores.¹⁴ O fortalecimento dos empreendimentos e da autonomia destes sujeitos pode ser realizado mediante a articulação destas experiências coletivas com políticas públicas, inclusive a de Economia Solidária, que tenham como proposição a inclusão social e econômica dos trabalhadores, promovendo a cidadania destes sujeitos por meio de reflexões que incitem o processo de conscientização da realidade macroeconômica e social e

¹³ Assim como nos conselhos, nos orçamentos participativos, sindicatos, e outras instituições que expressem e representem o coletivo.

¹⁴ Não existe neutralidade no trabalho profissional do Serviço Social, mas um posicionamento ético-político assumido pela categoria profissional diante da realidade.

desenvolva os processos sociais nestes empreendimentos por intermédio de reflexões acerca do papel representativo da mulher nos empreendimentos coletivos e no mercado de trabalho, propositando o processo de conscientização e fortalecimento social destas trabalhadoras por meio de incentivo de cursos de qualificação e de formação contínua dos cooperados e/ou associados, acerca dos Princípios do Cooperativismo. Ainda, pela promoção da participação dos trabalhadores nos processos de trabalho, bem como na gestão da cooperativa, desenvolvendo reflexões acerca do papel representativo do trabalho feminino nos empreendimentos e no mercado de trabalho, propositando o processo de conscientização e fortalecimento social destas trabalhadoras, entre outros. Neste sentido, a promoção da autonomia e da cidadania dos sujeitos poderá suscitar a participação popular dos trabalhadores nas cooperativas/associações, assim como, colaborará com o fortalecimento e a viabilidade desses empreendimentos coletivos.

A participação não é uma questão do pobre, do miserável, ou do marginal; é questão a ser refletida e enfrentada por todos os grupos sociais que não chegam a penetrar as decisões que dizem respeito às suas condições básicas de existência. Por esse ângulo, a participação, longe de ser política de reprodução da ordem, é, sobretudo, questão social (Souza, 2004, p. 81).

Para que o assistente social contribua com o processo de participação dos trabalhadores nos empreendimentos coletivos (visando à autogestão dessas experiências), se requer um profissional que saiba fazer a leitura da realidade social. Para a realização de um trabalho que desvende a compreensão da realidade dos empreendimentos coletivos, o assistente social poderá decifrar nessas experiências os seguintes elementos: acontecimentos, cenários, atores, relação de forças, articulação entre a conjuntura e a estrutura (Souza, 1984), ou seja, o assistente social pode utilizar a análise de conjuntura como instrumentalidade no seu trabalho profissional.

Após a realização do diagnóstico (identificando também os interesses e preocupações da população comunitária), proporcionado pela leitura da realidade por meio da análise de conjuntura, o assistente social pode e deve aportar contribuições a essas experiências.

Pela apresentação desta realidade e pelo posicionamento ético-político do Serviço Social é que se pretende ressaltar a relevância desse tema ao Serviço Social, pois esses empreendimentos coletivos, mesmo estando inseridos no sistema capitalista, introduzem elementos que divergem da finalidade do capital (além de gerarem renda aos trabalhadores) e,

ao mesmo tempo, vão ao encontro do posicionamento e visão de homem e de mundo, que é concebida pela categoria profissional do Serviço Social, conforme consta do Código de Ética de 1993.

Considerações finais

Neste trabalho, buscou-se fazer uma aproximação entre os empreendimentos que constituem a Economia Popular Solidária e a categoria profissional dos assistentes sociais, que pode ampliar seu processo de trabalho, atuando junto a essas experiências de geração de trabalho e renda. Com a III Revolução Industrial, o capital alcançou um nível tão elevado de acumulação nos seus processos de produção, a ponto de excluir, acirradamente, uma massa de sujeitos do mercado formal de trabalho – especialmente os menos qualificados.

Num primeiro momento, é a possibilidade de gerar trabalho e renda que faz com que os trabalhadores se insiram nestes empreendimentos; entretanto, pode-se considerar, também, que essas experiências cooperativistas e associativistas representem, possivelmente, formas de resistência e de contestação dos sujeitos ao sistema capitalista. É importante que se faça referência a essa realidade, devido à ruptura que essas experiências coletivas, populares e solidárias introduzem nas relações que envolvem os seus processos de trabalho, respaldados em princípios de solidariedade, democracia, participação e autogestão dos empreendimentos, diferenciando-se, assim, da lógica e da finalidade do sistema capitalista, de acumulação e centralização de capital.

O assistente social pode, além de promover reflexões acerca do cooperativismo, objetivando o processo de conscientização dos trabalhadores, contribuir para o fortalecimento destes empreendimentos e de autonomia dos trabalhadores nas atividades que realizam; promover articulações com as políticas sociais públicas, visando à cidadania destes sujeitos; proporcionar esclarecimento aos trabalhadores sobre a importância da igualdade nas relações com as atividades que desenvolvem e incentivar a participação dos sujeitos nas cooperativas e/ou associações, objetivando a autogestão dos empreendimentos coletivos. Realça-se, assim, a contribuição do trabalho profissional do Serviço Social nas cooperativas e associações, que constituem a Economia Popular Solidária.

Por fim, refere-se que com a inserção da classe trabalhadora na lógica do sistema capitalista, em que é considerado cidadão o sujeito que está incluído no mercado formal de

trabalho ou que possui uma fonte de renda, enfatiza-se a importância do apoio às experiências que constituem a Economia Popular Solidária. Esses empreendimentos coletivos comumente são suscitados pelos sujeitos como uma das alternativas de gerar trabalho e renda, diante das manifestações da questão social, matéria-prima de trabalho dos assistentes sociais.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

———. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CATTANI, Antonio David. *Trabalho & autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.

CÓDIGO DE ÉTICA. In: *Coletânea de Leis*, CRESS 10ª Região – Gestão 1999/2002, Porto Alegre, 2002.

COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.

DEDDECA, Cláudio. As mudanças no sistema das relações de trabalho. In: *Diplô Brasil: Caderno de Debates do Le Monde Diplomatique*. Edição brasileira – especial n. 1: Globalização e mundo do trabalho – set. 2000 – A Caminho do Fórum Social Mundial, p. 4-6.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Pesquisa de emprego e desemprego das regiões metropolitanas* (nov. 2005). Disponível em: <<http://www.dieese.org.br>>. Acesso em: 26 dez. 2005.

E19 *Economia Solidária em Desenvolvimento*. Brasília: TEM; SENAES, 2003.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2000.

IANNI, Octávio. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL. In: *Coletânea de Leis*, CRESS 10ª Região. Porto Alegre. Gestão 1999/2002.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. In: *Coletânea de Leis*, CRESS 10ª Região – Gestão 1999/2002, Porto Alegre, 2002.

MARX, Karl. *O capital*. Crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Köthe. 3. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1988. v. 1.

MATTOSO, Jorge. *A desordem no trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

———. A desestruturação da democracia. In: *Diplô Brasil: Caderno de Debates do Le Monde Diplomatique*. Edição brasileira – especial n. 1: Globalização e mundo do trabalho, p. 14-16, set. 2000.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 50, p. 87-132, 1996.

PRATES, Jane Cruz. *Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social*. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2003. (Tese de Doutorado).

RAZETO, Luis. O papel central do trabalho e a economia de solidariedade. *Proposta*, Rio de Janeiro, n. 75, p. 91-99, dez. 1996/fev. 1997.

SCHWENGBER, Ângela M. Economia Solidária – de estratégia de resistência a estratégia de desenvolvimento. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1999.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. In: *Coletânea de Leis, CRESS 10ª Região – Gestão 1999/2002*, Porto Alegre, 2002.

SOUZA, Hebert J. *Como se faz análise de conjuntura*. Petrópolis: Vozes/IBASE, 1984.

SOUZA, Maria Luiza de. *Desenvolvimento de comunidade e participação*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

T319 *Termo de Referência em Economia Solidária: Plano Nacional de Qualificação 2003-2007*. Brasília: TEM, SENAES, 2005.